



LEI MUNICIPAL Nº 1262/2014

CRIA CARGO COMISSONADO DE ENCARREGADO DE CEMITÉRIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Ficam criados no âmbito do serviço público municipal 10(dez) cargos comissionados de ENCARREGADO DE CEMITÉRIO.

Art. 2º - O ocupante do cargo comissionado de ENCARREGADO DE CEMITÉRIO terá como atribuições as definidas no Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º - O ocupante do cargo comissionado de ENCARREGADO DE CEMITÉRIO perceberá mensalmente o quantum pecuniário correspondente a R\$ 450,00, estando vinculado administrativamente à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias constantes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 30 de abril de 2.014.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Coordenadora de Processos
Recebido hoje e protocolado sob nº 169 no
Lx nº 09/109 de 23 U de 10:31
Mauriti (Ce), 08 de 05 de 2014
Jonas Amândio
Secretar Executivo

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

Mauriti
Governo Municipal
Trabalhando para todos





ANEXO ÚNICO
ENCARREGADO DE CEMITÉRIO
(ATRIBUIÇÕES)

- Manter a ordem e a regularidade de nos serviços e providenciar o asseio e a conservação do Cemitério;
- Dirigir e fiscalizar a escrituração do cemitério;
- Atender às requisições das autoridades policiais, para as diligências necessárias a bem da justiça, como exumação para autópsia, exames, etc;
- Combinar e controlar, de acordo com a disponibilidade da necrópole, com interessados, concessões de sepulturas, exumações de sepulturas perpétuas e construções de carneiros, conforme tabela de preços em vigor;
- Comparecer à hora de abertura do cemitério e nele permanecer até a hora de seu fechamento;
- Ter um efetivo trabalho, distribuindo tarefas ao feitor, coveiros, pedreiros, serventes e guardas, empregando-os na limpeza, conservação, guarda e demais serviços próprios do cemitério;
- Ter em boa guarda as capelas, os prédios com seus móveis, utensílios, etc;
- Aplicar ao pessoal do cemitério as penas de advertência, verbal ou escrita, ou propor penas mais graves que julgar necessárias;
- Comunicar à chefia as ocorrências que se verificarem, propondo providências, visando melhorar as condições das necrópoles;
- Autorizar início de construção de jazigos, reformas, melhoramentos e acompanhamentos;
- Ceder concessões de uso para lotes de terrenos, acompanhar construção e todo o processo administrativo;
- Atender às partes, dando-lhes as informações que solicitarem;

[Handwritten signature]

